



NOTA DE IMPRENSA

CONSELHO DE REGULADORES DO MIBEL

O Conselho de Reguladores do MIBEL assinala, em 2024, os 20 anos da assinatura do Acordo que criou o Mercado Ibérico da Eletricidade

- Realiza-se a **1 de outubro**, em Braga, uma conferência comemorativa dos 20 anos do MIBEL, subordinada ao tema “O MIBEL no contexto do desenho de mercado europeu” - **Conferência MIBEL 20 anos**;
- Promove-se o lançamento da **terceira edição do Prémio MIBEL**, para distinguir e premiar trabalhos académicos e de investigação que versam sobre a mesma temática da citada conferência.

5 de agosto de 2024 – Em 1 de outubro de 2004 foi assinado, em Santiago de Compostela, o Acordo entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa que criou o Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), para os dois países. Este Acordo foi revisto pela primeira e única vez com a assinatura, em Braga, a 18 de janeiro de 2008.

No âmbito das comemorações do 20º Aniversário da assinatura do Acordo Internacional entre Espanha e Portugal, que institui o MIBEL, o Conselho de Reguladores, constituído pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Entidade Reguladora de Serviços Energéticos (ERSE) organiza, no próximo dia **1 de outubro de 2024**, em Braga, a **conferência** subordinada ao tema “O MIBEL no contexto do desenho de mercado europeu” (**Conferência MIBEL 20 anos**).

A **Conferência MIBEL 20 anos** pretende reunir as perspetivas da experiência acumulada ao longo destas duas décadas de experiência do MIBEL e os desafios futuros que se colocam aos mercados de energia global, europeu, ibérico e nacionais.

A **Conferência MIBEL 20 anos** contará com oradores de reconhecida competência e relevância, portadores de uma visão consolidada da experiência da implementação do MIBEL e do processo de integração de mercado europeu, assim como dos desafios futuros que, neste contexto, se perspetivam defrontar nos próximos anos.

A participação na **Conferência MIBEL 20 anos** é sujeita a **inscrição prévia**, que se operacionaliza pelos meios disponibilizados pelas entidades integrantes do Conselho de Reguladores, em particular pela ERSE (em www.erse.pt), que preside em 2024 a este fórum.

Em paralelo com a realização da **Conferência MIBEL 20 anos**, o Conselho de Reguladores anuncia a abertura da **3.ª edição do Prémio MIBEL**, que visa distinguir e premiar trabalhos académicos e de investigação, originais ou publicados até 12 meses antes da candidatura, que se destaquem pela excelência e pela inovação, e que contribuam para aprofundar os temas relacionados com o MIBEL.

Os trabalhos candidatos à **3.ª edição do Prémio MIBEL** são subordinados ao tema “O MIBEL no contexto do novo desenho de mercado europeu” e podem ser trabalhos nas áreas da Engenharia, Economia, Direito, Matemática ou Finanças. Estes deverão ser apresentados em espanhol, em



português ou em inglês. Serão admitidos trabalhos de um ou vários autores; cada autor poderá apresentar um máximo de dois trabalhos, individuais ou coletivos.

A submissão dos trabalhos ao Prémio MIBEL pode ser efetuada até **5 de fevereiro de 2025**, nos termos e condições definidas no Regulamento do Prémio MIBEL.

O júri do prémio é constituído por quatro membros, três personalidades de reconhecido mérito e competência e um quarto membro que atuará como presidente, em representação do Conselho de Reguladores.

Nota sobre o MIBEL

As competências do Conselho de Reguladores do MIBEL estão previstas no Acordo Internacional relativo ao estabelecimento de um mercado ibérico de eletricidade entre o Reino de Espanha e a República Portuguesa, assinado em Santiago de Compostela em 1 de outubro de 2004 e, posteriormente, alterado em Braga em 18 de janeiro de 2008. O Acordo prevê a atuação coordenada dos seus membros em matéria de regulação, funcionamento e supervisão do Mercado Ibérico de Eletricidade.

O Conselho de Reguladores do MIBEL desenvolve as suas atividades através de um Comité de Presidentes, constituído pelos presidentes de cada uma das autoridades envolvidas, e de um Comité Técnico, integrado por representantes das mesmas autoridades. A presidência é rotativa entre os seus membros e tem a duração de um ano. Desde 1 de janeiro de 2024, cabe à ERSE a presidência do Conselho de Reguladores do MIBEL.

Conselho de Reguladores do MIBEL